

EDITAL 01/2017

Mestrado em Economia *Stricto Sensu* – Seleção para a Turma 2018

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco), do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Economia *Stricto Sensu*, para a turma com início no primeiro semestre de 2018. O processo de seleção será regido pelo presente edital e, quando necessário, aplicar-se-á também o que estabelece o regimento interno do Programa de Pós-graduação em Economia, disponível no site www.economia.ufes.br.

1 – VAGAS OFERECIDAS:

- 1.1. Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas destinadas aos portadores de diploma obtido em cursos de Graduação Plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou de diplomas reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) como correspondentes à conclusão do ensino superior.
- 1.2. O Programa de Pós-graduação em Economia (PPGEco) reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2 – PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO:

- 2.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Economia será feito **exclusivamente** por meio do **Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)**.
- 2.2. As inscrições e a participação nas provas do Exame ANPEC, bem como o estabelecimento das datas em que ocorrerão, obedecerão às normas estabelecidas diretamente pela ANPEC e apresentadas no manual do candidato, disponível no site www.anpec.org.br.
- 2.3. O PPGEco receberá da ANPEC, após todo o processo de realização das provas, a relação de classificação dos candidatos que optaram pelo Mestrado em Economia do PPGEco-UFES. Com base nesta classificação, o PPGEco divulgará o resultado final da classificação. Logo após, a Comissão de Processo Seletivo entrará em contato com os candidatos, fazendo o convite para ingresso no Curso, pela ordem de classificação.
- 2.4. O candidato que já tenha sido aluno desligado do PPGEco em anos anteriores por insuficiência de desempenho será desclassificado no processo seletivo do PPGEco, ainda que tenha apontado o PPGEco como uma de suas escolhas na prova ANPEC.
- 2.5. Outras informações importantes:
 - 1) Para o processo de inscrição como candidato às vagas no programa, não é necessário enviar cópias de histórico escolar ou cartas de recomendação para a Secretaria do Mestrado;
 - 2) É importante lembrar aos candidatos que todas as provas da ANPEC, inclusive a de Inglês, não devem ser entregues em branco, para o candidato não ser eliminado.
 - 3) O aluno regular do PPGEco deverá entregar, no prazo máximo de 01 (um) ano após a data da matrícula, certificado de proficiência em Inglês. O candidato que, durante o processo seletivo,

obtiver 60% de acertos da prova de Inglês da ANPEC estará dispensado da entrega do certificado de proficiência durante o curso.

3 – MATRÍCULA:

3.1. Os candidatos classificados para preencherem as vagas do Mestrado em Economia deverão entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, na Secretaria do Programa (SUPG/CCJE/UFES), os seguintes documentos para a matrícula:

a) 01 (uma) cópia frente e verso do diploma de graduação. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão se matricular desde que apresentem declaração da IES atestando a integralização curricular e a data de realização da colação de grau do curso de graduação.

b) 01 (uma) cópia do histórico escolar completo da graduação plena.

c) 01 (uma) cópia do CPF.

d) 01 (uma) cópia do RG.

e) 01 (uma) cópia do título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral (emitida online);

f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

g) Formulário de cadastro de novo aluno devidamente preenchido e assinado e formulário de matrícula com a indicação das disciplinas optativas que cursará no 1º semestre de 2018, disponíveis no site do PPGEco.

3.2. Os alunos regulares do PPGEco deverão entregar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a matrícula:

a) A Carta de Aceite de Orientação emitida pelo **professor permanente** do programa, conforme relação no quadro abaixo;

b) O projeto de pesquisa de dissertação, já sob a supervisão do orientador, de acordo com os temas específicos estabelecidos abaixo.

DOCENTE PERMANENTE	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Alain P. Herscovici	Macrodinâmica e Epistemologia Econômica	02
	Economia da Informação, da Cultura e do Conhecimento, Direitos de Propriedade Intelectual e Instituições	
Alexandre O. T. Salles	Desenvolvimento Socioeconômico e Desenvolvimento Sustentável	02
	Economia Pós-Keynesiana e Economia Institucional	
Ednilson Silva Felipe	Economia Regional e Economia Capixaba	02
	Economia Industrial e Economia da Inovação	
Edson Zambon Monte	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos Aplicados à Economia	02
Gutemberg Brasil	Modelo de Previsão e de Séries Temporais Aplicados à Economia Regional	02
	Modelos de Previsão e de Séries Temporais Aplicados à Macroeconomia	
Ricardo R. Moreira	Reputação e Credibilidade na Condução da Política Monetária e seus Efeitos Macrodinâmicos	02
	Regras Fiscais e Sustentabilidade da Dívida Pública	
Robson Antônio Grassi	Ciência, Tecnologia e Inovação no Espírito Santo	02
Rogério Arthmar	Economia Clássica	02
	História Econômica do Entre-Guerras.	
Valdério A. Reinsen	Métodos Econométricos Univariados e Multivariados	02

4 – CRONOGRAMA:

- a) Divulgação dos resultados do Exame ANPEC: **03/11/2017**.
- b) Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo PPGEco: **07/11/2017**.
- h) Período de convites para os candidatos classificados: **a partir de 07/11/2017**.
- i) Matrícula dos candidatos aprovados: até a **primeira semana de março de 2018**, de acordo com o calendário acadêmico 2018 a ser divulgado pelo PPGEco.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas pelo presente edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte de quaisquer candidatos.

6.2. O processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2018.

6.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção e, em última instância, pelo Colegiado do PPGEco. Os contatos com a comissão de seleção deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail pos.economia@ufes.br.

7 – OBSERVAÇÕES FINAIS:

7.1. O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas, na maior parte, no período vespertino (14h-18h). Espera-se que o aluno cumpra os créditos das disciplinas no primeiro ano e aprofunde a dissertação no segundo ano, concluindo o mestrado em até 26 meses.

7.2. Recomenda-se que o candidato leia na íntegra o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Economia disponível no site www.economia.ufes.br.

7.3. A Comissão de Seleção do Mestrado em Economia da UFES para a Turma 2018 é formada pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Ricardo Ramalhte Moreira - Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe - Coordenador-Adjunto do PPGEco

Prof. Dr. Robson Antônio Grassi – Professor Permanente do PPGEco

Vitória/ES, 29 de maio de 2017.